

*Henriks Broz
Ago 64 / 18
Ano 22. 1948
M. J. M. L. M.*

Dispõe sobre extinção e criação de cargos.

A Camara Municipal de Itapecerica decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam extintas no quadro de pessoal da Prefeitura os seguintes cargos e funções:

Auxiliar dactilógrafo, Chefe do Serviço de Fazenda, Encarregado do serviço de água e esgotos, Auxiliar de serviços de água e esgotos, Encarregado da Matadoura, e Magarefe.

Art. 2º Ficam criados no quadro de pessoal da Prefeitura os seguintes cargos e funções: Auxiliar do Serviço de Secretaria, Arquivista, Coletor, Escrivão da Coletaria, Auxiliar da Coletaria, Encarregado do Serviço de Padrimentos, Zelador do Campo de Pouso, Auxiliar de Jardineiro, Zelador da Matadoura, Inspetor Escolar, 7 cargos de professor padrões B.

Art. 3º O preenchimento do lugar de Inspetor Escolar será feita por concurso, no qual o candidato deverá submeter-se a uma prova de Ditado, Leitura, Análise Gramatical, e as quatro operações aritméticas.

parágrafo Unico - Sob a presidencia do Sr. Prefeito Municipal se constituirá uma banca examinadora composta de um professor da Ginásio Imaculada Conceição e um do Padre Herculano Paz, indicados pelos respectivos diretores, sendo a comissão secretariada pela Secretaria da Prefeitura.

Art. 4º - Os vencimentos e salários da pessoal a que se refere o art. 2º, são os constantes da tabela a que se refere o art. 11, do quadro de pessoal da Prefeitura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Tabela a que se refere o artigo 11 da lei nº 41 que organiza os serviços de administração do Município de Itapecerica e dispõe sobre o quadro de funcionários.

Cargo e função	Remuneração anual
Camara Municipal	
Porteiro contínuo da Camara Municipal	4. 200,00
Secretário da Prefeitura e da Camara	10. 200,00
Auxiliar de serviço de secretaria	9. 000,00
Arquivista	3. 600,00
Encarregado do Serviço do Patrimonio	6. 000,00
Centador	8. 400,00
Almoxarife	6. 600,00
Porteiro contínuo	4. 800,00
Coletor	8. 400,00
Escrivão da coleteria	8. 4. 800,00
Agente fiscal	4. 800,00
Auxiliar da Coleteria	4. 560,00
12 professores a Ur\$ 3.800,00	45. 600,00
44 professores a Ur\$ 2.700,00	125. 440,00
Inspector escolar	6. 000,00
Enfermeira	4. 800,00
Guarda sanitario	4. 200,00
Zelador de serviço de agua e esgoto	4. 560,00
Chefe do serviço de Obras	9. 000,00
Jardineiro	7. 200,00
Auxiliar do Jardineiro	4. 200,00
Fiscal geral	6. 000,00
Fiscal de distrito (Cidade)	4. 200,00
Fiscal de distrito (S. Sebastião do Curral)	1. 800,00
Fiscal de distrito (Camacho)	1. 800,00
Fiscal de distrito (Marilandia)	1. 800,00
Fiscal de distrito (Indaiá)	1. 800,00
Zelador de Matadouro	4. 560,00
Zelador de Campo de Pouso	3. 600,00